

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS NO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) NAS ESCOLAS PERTENCENTES A CREDE 11

EDITAL Nº 01/2022 – CREDE11/JAGUARIBE, 17 DE FEVEREIRO DE 2022, PRORROGADO PELO EDITAL 01/2024 DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Portaria Nº 001/2026- ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL POETA SINÓ PINHEIRO, 17 DE JUNHO DE 2026

O Diretor Escolar da Escola Estadual de Educação Profissional Poeta sinó Pinheiro, INEP 23323442, município de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital n.º 01/2022 – CREDE11/JAGUARIBE de 17 de fevereiro de 2022, prorrogado pelo edital 01/2024 de 31 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias no Atendimento Educacional Especializado (AEE), das escolas da rede pública estadual de acordo com os subitens 1.1, 1.2 e 2.1 do Edital n.º 01/2022 – CREDE11/JAGUARIBE de 17 de fevereiro de 2022, prorrogado pelo edital 01/2024 de 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º As carências existentes na **Escola Estadual de Educação Profissional Poeta sinó Pinheiro** são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURNO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Tarde	20 horas

Art. 3º Para execução da Seleção, ficam designados, conforme os subitens 2.3 e 5.2.2 do Edital n.º 01/2022 – CREDE11/JAGUARIBE, 17 de fevereiro de 2022, prorrogado pelo edital 01/2024 de 31 de janeiro de 2024, os seguintes componentes:

- Antonio Augusto Morais Feitosa;
- Ana Beatriz Freire Oliveira;
- Antonio José de Paulo Neto.

Art. 4º As inscrições desta Seleção serão realizadas exclusivamente de forma online. Os documentos necessários deverão ser digitalizados no formato PDF e enviados para o endereço de e-mail eeppoetasino@escola.ce.gov.br. Importante destacar que a

escola não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada da documentação de inscrição ao e-mail de destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.

Art. 5º Para o Atendimento Educacional Especializado (AEE), ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula, dentre os quais o candidato deve optar por apenas um para a apresentação:

ÁREA (Tipo de deficiência ou Transtorno Global do Desenvolvimento [TGD/TEA] e altas habilidades/superdotação)
<p>Tema 1: Cálculos com números naturais. Conteúdo: operações com números naturais (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação).</p> <p>OU</p> <p>Tema 2: Tipos de linguagem. Conteúdo: linguagem verbal, linguagem não verbal e linguagem mista; identificação e interpretação de diferentes formas de comunicação em textos, imagens, símbolos, gestos e recursos visuais</p>

Art. 6º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORARIO
Inscrição para Seleção	17/06 a 21/06; até 23:59
Resultado da Solicitação de Inscrição	22/06; até 11:00
Interposição de recurso em relação às inscrições indeferidas.	22/06; 11:00 a 23/06; 11:00
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	23/06; até 17:00
Apresentação do Plano de Aula (Plano de Atendimento AEE) presencialmente na escola.	24/06; de 08:00 até 11:00
Análise de Currículos	24/06; 13:00
Resultado da Primeira Etapa	24/06; até 17:00
Resultado Preliminar da Seleção	24/06, até às 17:00
Recursos ao Resultado Preliminar	24/06; 17:00 até 25/06; 17:00
Resultado Final da Seleção	26/06; até 17:00
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	29/06; de 07:30 a 11:00

Art. 7º Os recursos previstos no item 10 do Edital n.º 01/2022 – CREDE11/JAGUARIBE, 17 de fevereiro de 2022, prorrogado pelo edital 01/2024 de 31 de janeiro de 2024, serão recebidos exclusivamente de forma online por meio do endereço eeepoetasino@escola.ce.gov.br. Importante destacar que a escola não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada da documentação de inscrição ao e-mail de destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.

Art. 8º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final em Portaria Escolar, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 9º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE11/JAGUARIBE.

Art. 10 Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º.

JAGUARIBE, 17 DE JUNHO DE 2026



Diretor interino designado pela portaria
nº 001/2026

Antonio Augusto Morais Feitosa
Coordenador Escolar
D.O.E. Nº 042
01/03/2024

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS NO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) NAS ESCOLAS PERTENCENTES A CREDE 11

EDITAL Nº 01/2022 – CREDE11/JAGUARIBE, 17 DE FEVEREIRO DE 2022, PRORROGADO PELO EDITAL 01/2024 DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Portaria Nº 001/2026-Escola Estadual Poeta Sinó Pinheiro, 17 de junho de 2026

FORMULÁRIO DA FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

Nome Social ¹ : _____
Nome Civil: _____
Nº Documento de Identificação: _____ Órgão Expedidor: _____
CPF: _____ Data Nascimento ____/____/____
Sexo: _____
Endereço: _____ Bairro: _____
Município: _____ Estado: _____
CEP: _____
Contato Telefônico 1: _____ Contato Telefônico 2: _____
E-mail: _____
É Pessoa com Deficiência? () Não () Sim
Em caso afirmativo entregar atestado de acordo com o item 7.3 deste Edital
ANEXAR:
a) Documento de Identificação com foto;
b) CPF;
c) Comprovante de endereço (seguindo as orientações do item 6.4 deste Edital);
Observação: Caso seja PcD, entregar o atestado médico original no ato de inscrição, seguindo as recomendações do item 7 deste Edital.

DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Nome do Curso de Licenciatura: Ano de conclusão do Curso de Licenciatura .
Nome da Instituição de Conclusão do Curso de Licenciatura:

OPÇÃO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

carências oferecidas: _____

_____, ____ de ____ de 2026
Local e Data

Assinatura do Candidato

¹ A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL, poderá solicitá-lo na ficha de Inscrição e preencher o Nome Social no espaço destinado.

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS NO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) NAS ESCOLAS PERTENCENTES A CREDE 11

EDITAL Nº 01/2022 – CREDE11/JAGUARIBE, 17 DE FEVEREIRO DE 2022, PRORROGADO PELO EDITAL 01/2024 DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Portaria Nº 002/2026- Escola Estadual de Educação Profissional Poeta Sinó Pinheiro, 17 de junho de 2026

PLANO DE AULA PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO(AEE)

Idade: _____ Série(s)/Ano(s): _____
Tipo de deficiência ou Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD/TEA) e altas habilidades/superdotação: _____
Aspectos e Características do Aluno (aspectos de saúde relevantes, perfil de aprendizagem, necessidade de desenvolvimento): _____
Organização semanal do atendimento individual: _____
Materiais a serem produzidos, readequados ou adquiridos para o atendimento do aluno: _____
Tipos de parceria necessários ao atendimento: _____
Objetivo Geral: _____
Objetivos específicos: _____
Procedimentos metodológicos: _____
Orientações sobre o aluno para profissionais da escola por perfil profissional: _____
Registros do acompanhamento e resultados da avaliação do aluno: _____

Observação: O Plano de aula deverá ser redigido em língua portuguesa, em até três laudas, contendo, obrigatoriamente, os itens constantes no modelo disponível, devendo ser entregue no ato de inscrição.

_____, ____ de _____ de
2026 Local e Data

Assinatura do Candidato

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS NO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) NAS ESCOLAS PERTENCENTES A CREDE 11

EDITAL Nº 01/2022 – CREDE11/JAGUARIBE, 17 DE FEVEREIRO DE 2022, PRORROGADO PELO EDITAL 01/2024 DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Portaria Nº 001/2026- Escola Estadual de Educação Profissional Poeta Sinó Pinheiro, 17 de junho de 2026

FORMULÁRIO CURRICULUM VITAE PADRONIZADO

Eu, _____, candidato à Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias no Atendimento Educacional Especializado (AEE) das escolas da rede pública estadual de ensino, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante a documentação anexada, numeradas e ordenadas, num total de _____ folhas, que compõem este *Curriculum Vitae* Padronizado, para fins de atribuição de pontos por meio da Análise Curricular pela banca examinadora.

I) Experiência de trabalho no exercício da função de magistério em Educação Especial e/ou Atendimento Educacional Especializado em Escola, mínimo de 1 (um) ano limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto por cada ano.

NOME DA(S) ESCOLA(S)	Tempo (em dia, mês e ano)

ANEXAR: Declaração(ões) de comprovação da experiência de trabalho no exercício do Magistério em educação especial/atendimento educacional especializado(efetiva regência de sala de aula) de Escola, mínimo de 1 (um) ano, limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1 ponto para cada ano. Essa(s) Declaração(ões) poderá(ão) ser emitida(s) pela Crede/Sefor, ou ser(em) emitida(s) pela(s) escola(s) pública(s) estadual ou municipal, na qual a/o candidata/o exerce (ou exerceu) as atividades do magistério, em papel timbrado da instituição pública, devidamente assinada e carimbada pela/o diretora/or da escola ou pela/o secretária/o escolar, com seus respectivos carimbos de identificação. Deve conter o período trabalhado(dia, mês e ano). E/ou cópia da Carteira Profissional autenticada onde conste o início e o término da experiência, quando se tratar de estabelecimento de Ensino Particular.

II) Diploma ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão e Histórico do Curso de Licenciatura, restrito a um curso.

NOME DO CURSO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE CONCLUIU O CURSO	
ANO DE CONCLUSÃO	

ANEXAR: Diploma e histórico do Curso de Licenciatura em Pedagogia ou qualquer área da educação, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso de Nível Superior/Licenciatura (mais histórico), restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

III) Certificado Curso Formação Continuada, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização, em nível de pós-graduação *lato sensu* (carga horária mínima de 180 horas).

NOME DO CURSO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO	
CARGA HORÁRIA DO CURSO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO	

ANEXAR: Certificado ou Certidão/Declaração Oficial, com carga horária mínima de 180 horas, restrito a dois cursos (frente e verso), expedido por instituição reconhecida em conformidade com a legislação vigente. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 meses retroativos à data da divulgação da Portaria Escolar que disciplina a Seleção em questão

IV) Certificado, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização, em nível de pós-graduação *lato sensu* (carga horária mínima de 360 horas).

NOME DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
CARGA HORÁRIA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	

ANEXAR: Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Especialização, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

V) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Mestrado

NOME DO CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE MESTRADO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE MESTRADO	

ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Mestrado, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

VI) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Doutorado

NOME DO CURSO DE DOUTORADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE DOUTORADO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE DOUTORADO	

ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Doutorado, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

_____, ____ de _____ de
2026 Local e Data

Assinatura do Candidato

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS NO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) NAS ESCOLAS PERTENCENTES A CREDE 11

EDITAL Nº 01/2022 – CREDE11/JAGUARIBE, 17 DE FEVEREIRO DE 2022, PRORROGADO PELO EDITAL 01/2024 DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Portaria Nº 001/2026- Escola Estadual de Educação Profissional Poeta Sinó Pinheiro, 17 de junho de 2026

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Candidato:	
CPF:	Data de Nascimento:
Escola:	Município:

Etapa que apresenta Recurso:			
()	Indeferimento de inscrição.	()	Resultado da Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> .
()	Resultado da Avaliação do Plano de Aula	()	Resultado Preliminar da Seleção.

Descrever a Justificativa do Recurso:

_____, ____ de _____ de
2026 Local e Data

Assinatura do Candidato

